

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023-SMA**

**AUTORIZAÇÃO**

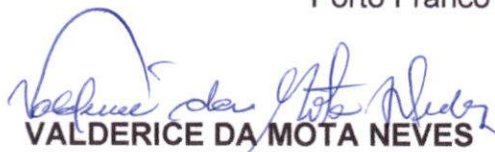
Versam os autos sobre a Aquisição de Viaturas para o fortalecimento da Guarda Municipal do município de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Convênio n.º 919024/2021, celebrado com União, por Intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, e tendo em vista a necessidade da aquisição das viaturas para Guarda Municipal do município de Porto Franco/MA /MA, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação, **AUTORIZAMOS** a formalização do procedimento licitatório, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal nº 10.520/2002, no valor estimado de **R\$ 166.833,33** (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições da Pregoeira/Presidente dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PORTO FRANCO para prosseguimento do feito.

Porto Franco - MA, 22 de maio de 2023.

  
**VALDERICE DA MOTA NEVES**

Secretaria Municipal de Administração